
**Pedido de Esclarecimento - PE 90047/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:
6483/2023 - Item 28**

De : juridico@sinces.com.br

qua., 16 de out. de 2024 11:26

Assunto : Pedido de Esclarecimento - PE 90047/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6483/2023 - Item
28**Para :** compras@pmspa.rj.gov.br**Cc :** licitacao@sinces.com.br

Prezados, boa tarde.

Tudo bem?

A empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro José Papa, 175, São Bento II, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-570, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06, Inscrição Estadual nº 797.883.707.110 e Inscrição Municipal nº 20115314, Telefone (16) 3900-0287, e-mail licitacao@sinces.com.br, através de seu administrador e representante legal, o Sr. Samuel Ferraz de Barros, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.259.642-4 e CPF nº 137.492.638-84, vem respeitosamente, apresentar seus pedido de esclarecimento para o Item 28.

O edital no item 28 solicita que a placa-mãe seja ATX. É uma placa-mãe maior que o padrão comercializado, sendo um produto mais específico e conseqüentemente com um maior custo se comparado com placa-mãe no padrão micro ATX que é o padrão mais utilizado no mercado de informática atualmente. As vantagens de utilizar a placa-mãe Micro ATX são: o tamanho moderado, boa expansão, um sistema de refrigeração, estética, a portabilidade, menor pegada ambiental, além de um custo vantajoso ao órgão.

PERGUNTA 01: Dessa forma entendemos que também será aceita placa-mãe no padrão MicroATX. Nosso entendimento está correto?

Aguardo respostas!

Atenciosamente,
Sinces Tecnologia.
